



Município da Madalena

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 45 /Ano: 2014

Interna de 09-01-2014

Classif. ou Proc. N.º:22.1 - 14

Registado por: tavares

ESD Sistema de Gestão Documental 09-01-2014

EDITAL Nº 3

“REGULAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS DE PASSAGEIROS – TRANSPORTES EM TÁXI”

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena do Pico torna público, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada no dia 26 de dezembro de 2013, deliberou aprovar o **“REGULAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS DE PASSAGEIROS –TRANSPORTES EM TÁXI”**, no cumprimento do disposto no artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo.

Mais faz saber que este Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no Diário da República.

Para constar e para os devidos efeitos lavra-se Edital para ser afixado nos Edifício dos Paços do Concelho e demais lugares de costume e faz-se publicação do Regulamento, na íntegra, no site da Câmara Municipal da Madalena (www.cm-madalena.pt).

Paços do Município, 8 De janeiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

José António Marcos Soares